ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2022

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2022, às 19:30 horas, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Havendo número regimental, o Presidente, Arnaldo Pereira dos Santos, cumprimentou a todos e, declarou aberta a reunião invocando o nome de Deus. Em seguida, solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 674 a 708/2022 e Requerimentos nºs 274 a 288/2022, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington, e da matéria em pauta que é constituída pelos **Projetos de Lei nºs 84, 85, 86 e 87/2022, Moções nºs 01 a 12/2022 e o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 46/2022; PROJETO DE LEI NOVO: Projeto de Lei nº 88/2022** que "Denomina Rua Douglas Domingos Braga no loteamento Villa Real, no bairro Novo Itabirito, localizado neste Município", de autoria do vereador Edson; **Projeto de Lei nº 89/2022** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site da prefeitura, das informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito no âmbito do Município e dá outras providências", de autoria do vereador Anderson; **MOÇÃO NOVA SUBSTITUÍDA: MOÇÃO Nº 13/2022 (Substituída)** que "Concede Moção de Mérito Comunitário a Geralda Correia de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade", de autoria do vereador Wellington. Fizeram uso da Palavra Livre os seguintes vereadores: Daniel, Igor, Paulo, Edson, Fábio, Renê, Anderson e Márcio.

NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. **O Projeto de Lei nº 84/2022** tiveram seus pareceres aprovados e ficou "Sobre a Mesa"; **Os Projetos de Lei nºs 85 e 86/2022** tiveram seus pareceres aprovados e foi aprovado em primeira discussão; **O Projeto de Lei nº 87/2022** foram aprovados os pareceres das comissões, que rejeitaram conforme análise jurídica, sendo assim, o projeto foi arquivado; **As Moções de nº 01 a 09, 11 e 12/2022** tiveram seus pareceres aprovados e foi aprovado por unanimidade em votação única e nominal; **A Moção de nº 10/2022** ficará "Sobre a Mesa" a pedido do autor; **A Moção de nº 13/2022 (substituída)** foi encaminhada para a comissão especial formada pelos vereadores Márcio, Edson e Daniel; **o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 46/2022** teve seu parecer aprovado e em votação única e nominal o veto foi "rejeitado" com 11 votos contrários e 01 voto favorável (Edson); **Os Projetos de Lei nºs 88 e 89/2022** foram encaminhados às suas respectivas comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário